



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XIX – Nº 3035 – PAU DOS FERROS/RN, sexta-feira, 10 de setembro de 2021

FINECAP 2021 FAZ RESGATE DA SUA REALIZAÇÃO NA AV. GETÚLIO VARGAS E VALORIZA CULTURA LOCAL

Durante os dias 02 e 03 de setembro, a Avenida Getúlio Vargas voltou a ser cenário da história de Pau dos Ferros. Quem desfrutou da feirinha, conheceu projetos, reencontrou amigos, passeou de mãos dadas com seus filhos e se animou com a junção da zabumba, triangulo e sanfona entoando as cantigas do nosso Nordeste.

A primeira edição da Feirinha da Nossa Gente foi um espaço que possibilitou dar oportunidade para a divulgação das produções artísticas e laborais dos grupos culturais, cantores, instrumentistas, agricultores e demais produtores artístico-culturais, bem como a valorização e comercialização de produtos dos pequenos empreendedores e do voluntariado local. Ao todo, foram 65 expositores, divididos entre estandes e barracas instaladas ao longo da avenida.

Durante o evento, a prefeita Marianna Almeida lembrou que aquela noite seria marcada como o resgate da história e a continuação da tradição do município. "É com muito orgulho que a gente traz de volta a Finecap do jeito que o pau-ferrense conhece e do jeito que o pau-ferrense gosta. É bonito de ver pessoas que nunca tiveram oportunidade de expor seus produtos, estão na Feirinha da Nossa Gente", discursou a prefeita Marianna.

O bancário Paulo Félix esteve na Feirinha, encantado a reviver o resgate da história da cidade, que promoveu também o incentivo ao empreendedor local. "Eu acho que é um evento muito importante que a prefeitura realiza, onde ela está divulgando a cultura e o empreendedorismo local. Então, eu tenho certeza que está fomentando o empreendedorismo na cidade", elogiou Paulo.

Além de possibilitar reviver o passado e, buscando cumprir com seu papel social, a Feirinha também promoveu uma ação filantrópica de arrecadação de quilos de alimentos para doação às famílias carentes do nosso município, através do projeto "Todo Dia É Dia de Doar", criado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEDES).

Vale ressaltar que no local foi realizado o controle de público, mantendo todas os protocolos de segurança sanitária e seguindo as recomendações do Decreto Estadual 30795.

TEXTO: Liana Lacerda

IMAGEM: André Mendes



Diário Oficial do Município



IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)

José Alves Bento (Vice-presidente)

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)

Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Francisco José Fernandes de Aquino

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

PODER JUDICIÁRIO DO RN

- UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS

Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

Dra. ANA ORGETTE DE SOUZA FERNANDES VIEIRA

Juíza Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR

Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS

Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN

- UNIDADE JURISDICIONAL -

Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO

Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. RODRIGO ARRUDA CARRIÇO

Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS

3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

1. GABINETE DA PREFEITA

- Decreto
- Decreto

2. CPL

- Extrato de Contrato
- Resultado do Julgamento
- Aviso de Sorteio da Subcomissão Técnica

3. SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

4. OFÍCIO DE NOTAS

- Edital de Citação
- Edital de Citação

Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

Decreto Executivo 226/2021*10 de setembro de 2021****Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 40.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.***

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 10 de setembro de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				40.000,00
07 .001 Secretaria de Infraestrutura				40.000,00
	1077 Restauração e Manutenção de Prédios Públicos			40.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000 0001		40.000,00
Anexo II (Redução)				40.000,00
07 .001 Secretaria de Infraestrutura				40.000,00

Diário Oficial do Município

1087 Construção de Redes de Esgoto		30.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000 0001	30.000,00
1090 Capeamento Asfáltico das Diversas Ruas e Avenidas		10.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10010000 0001	10.000,00

Decreto Executivo 227/2021*10 de setembro de 2021*

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 10 de setembro de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				10.000,00
06 .001 Secretaria Mun. de Educação				10.000,00
	2081 Manter as Ações e Serviços Atinente à Área de Educação			10.000,00

Diário Oficial do Município

	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	11110000 0001	10.000,00
Anexo II (Redução)			10.000,00
06 .001 Secretaria Mun. de Educação			10.000,00
	2083 Manutenção do Serviço de Transporte Escolar		10.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	11110000 0001	10.000,00

CPL

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO** N° 100/2021**ORIGEM:** Chamada Pública N° 03/2021**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**CONTRATADA:** MARIA DA CONCEIÇÃO CHAGAS DE AQUINO**CPF:** 033.367.264-09

OBJETO: Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, direcionada ao atendimento da alimentação escolar nas unidades de ensino do município de Pau dos Ferros/RN durante o ano de 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 19.757,00 (dezenove mil, setecentos e cinquenta e sete reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, Exercício 2021, através da Unidade Orçamentária 6001 – Secretaria de Educação, Ação 1157 – Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar, Classificação Econômica 339030 – Material de Consumo, Fonte 1111 e 1122, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato se encerra em 31/12/2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
 MARIA DA CONCEIÇÃO CHAGAS DE AQUINO - **CONTRATADA**

ASSUNTO: Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para a prestação de serviços de consultas médicas e exames e procedimentos especializados em otorrinolaringologia, através de atendimento e acompanhamento do município de Pau dos Ferros, para atender às necessidades da secretaria municipal de saúde (SESAU).

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 223072101**MODALIDADE:** N° 05/2021**REQUISITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**RESULTADO DO JULGAMENTO**

Diário Oficial do Município

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de Licitação, **DEFIRO** o credenciamento em favor da empresa **CLÍNICA WASHINGTON FAELANTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.536.327/0001-04**, visto que os documentos apresentados atendem plenamente os requisitos de HABILITAÇÃO, conforme o item 4 do edital.

Pau dos Ferros/RN, 10 de setembro de 2021.

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PRESIDENTE DA COMISSÃO

ASSUNTO: SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, PARA ATENDER AO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1090821001

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 1/2021-0001

REQUISITANTE: SECRETARIA DE GOVERNO

AVISO DE SORTEIO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, a relação dos nomes dos profissionais que tiveram suas inscrições DEFERIDAS para a participação no sorteio dos membros que irão compor a Subcomissão Técnica que irá proceder à análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas no âmbito da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2021-0001, Processo Administrativo nº. 1090821001, elaborada em atenção ao disposto no § 4º, do artigo 10, da Lei Federal nº 12.232/2010, a saber:

- Nomes dos inscritos vinculados ao Órgão:
JOSÉ SHIRLEY PESSOA DO NASCIMENTO
ANDRÉ LUCAS MENDES GOMES
LIANA LACERDA SILVA

- Nomes dos inscritos não vinculados ao Órgão:
EBYSON FERNANDO DE QUEIROZ
MARCUS VINÍCUS DE OLIVEIRA VIANA

- A sessão pública para sorteio dos profissionais que irão compor a Subcomissão Técnica será realizada no dia 21 de setembro de 2021, às 14:30 horas, na Sala do Departamento de Licitações e Contratos, localizada na Av. Getúlio Vargas, nº 1911, centro, Pau dos Ferros/RN.

- Serão sorteados 3 (três) nomes para compor a Subcomissão Técnica, sendo 2 (dois) nomes de uma relação de profissionais que possuem vínculo com Governo e 1 (um) nome de uma relação de profissionais cadastrados nesta prefeitura que não possuem vínculo, nos termos do § 2º do Art. 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

- Nos termos do § 9º, do art. 10, da Lei Federal nº 12.232/2010, o sorteio será processado de modo a garantir o preenchimento das vagas da Subcomissão Técnica

Diário Oficial do Município

de acordo com a proporcionalidade do número de membros que mantenham ou não vínculo.

- Nos termos do § 5º, do artigo 10, da Lei Federal nº 12.232/2010, até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação acima, mediante fundamentos jurídicos plausíveis.

As impugnações deverão ser protocoladas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Av. Getúlio Vargas, nº 1911, centro, Pau dos Ferros/RN, ou pelo e-mail licitapmpf@gmail.com.

Pau dos Ferros/RN, 10 de setembro de 2021.

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRESIDENTE

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria 661/2021 – SESAU/PMPF

Em, 10 de setembro 2021

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao Sr. **ANTONIO ARIOSVALDO SILVEIRA GOMES, 1 (uma) diária**, no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **12 a 13 setembro 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria 662/2021 – SESAU/PMPF

Em, 10 de setembro 2021

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

Diário Oficial do Município**R E S O L V E:**

Art. 1º. - Conceder ao Sr. **HENRIQUE ANTÔNIO DO NASCIMENTO OLIVEIRA**, ½ (**meia**) diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **13 de setembro de 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria 663/2021 – SESAU/PMPF

Em, 10 de setembro de 2021

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao Sr. **ANTONIO MARCELO TORRES DE QUEIROZ**, 1 (**uma**) diária no valor unitário de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Fortaleza/CE** no período de **12 a 13 de setembro de 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria 664/2021 – SESAU/PMPF

Em, 10 de setembro de 2021

Diário Oficial do Município

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao Sr. **JAMY ALENCAR LIMA**, **1 (uma) diária** no valor unitário de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Fortaleza/CE** no período de **13 a 14 de setembro 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria 665/2021 – SESAU/PMPF
Em, 10 de setembro de 2021.

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao Sr. **MÁRCIO JOSÉ DE QUEIROZ**, **½ (meia) diária**, no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **10 de setembro de 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

OFÍCIO DE NOTAS

1º OFÍCIO DE NOTAS
TABELIONATO – REGISTRO DE IMOVERIS E ANEXOS
CNPJ/MF n. 08.382.962/0001-64

Diário Oficial do Município**JOSÉ FABIANO JALES DE LIRA – Tabelião Público****EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**

Processo n. 201/2021

Protocolo n. 1.285/2021

USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

Requerentes: Edivannildo de Lima e Diosneci Ferreira de Sena Silva

FINALIDADE: Pelo presente edital ficam citados os réus incertos e desconhecidos, bem como todos os interessados para responderem aos termos da inicial, podendo contestar a ação no prazo legal de 15 (quinze) dias, contados do transcurso do prazo deste edital, sob pena de ser considerados como verdadeiros os fatos articulados pelo Requerente, conforme petição inicial, documentos pessoais, Ata Notarial, planta topográfica, memorial descritivo e ART, que se encontram à disposição neste Cartório.

DESCRIÇÃO: Imóvel urbano, nele edificado a casa residencial localizada na Rua Vereador Canindé de Noete, n. 37, São Benedito, nesta cidade, área total de 57,00 m2, limitando-se, ao NORTE, com imóvel de Edivannildo de Lima; ao SUL, com imóvel de Paulo Roberto R. Gomes; ao LESTE com imóvel de Marianna Almeida do Nascimento e ao OESTE, com a Rua Vereador Canindé de Noete, vide planta topográfica e memorial descritivo que faz parte integrante do processo em epígrafe".

ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a ação, no prazo supramencionado, presumir-se-ão aceitos pela parte Requerida como verdadeiros, os fatos alegados na inicial, de acordo com os artigos 285 e 319, do CPC/2015. E, para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado no Diário Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN. Dado e passado nesta cidade de Pau dos Ferros/RN, aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um (25/08/2021). Eu, _____ (Benedita Evilásia C. Umbelino) Tabeliã Substituta do 1º Ofício de Notas de Pau dos Ferros/RN, que digitei e subscrevi. Dou fé.

Pau dos Ferros/RN, 31 de agosto de 2021.

Benedita Evilásia C. Umbelino
Tabeliã Substituta

Diário Oficial do Município

CNPJ/MF n. 08.382.962/0001-64
JOSÉ FABIANO JALES DE LIRA – Tabelião Público

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

Processo n. 202/2021

Protocolo n. 1.286/2021

USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

Requerentes Edivannildo de Lima e Diosneci Ferreira de Sena Silva

FINALIDADE: Pelo presente edital ficam citados os réus incertos e desconhecidos, bem como todos os interessados para responderem aos termos da inicial, podendo contestar a ação no prazo legal de 15 (quinze) dias, contados do transcurso do prazo deste edital, sob pena de ser considerados como verdadeiros os fatos articulados pelo Requerente, conforme petição inicial, documentos pessoais, Ata Notarial, planta topográfica, memorial descritivo e ART, que se encontram à disposição neste Cartório.

DESCRIÇÃO: Imóvel urbano, nele edificado a casa residencial localizada na Rua Vereador Canindé de Noete, n. 35, São Benedito, nesta cidade, área total de 61,94 m², limitando-se ao NORTE, com imóvel de Antonio Lisboa de Oliveira; ao SUL, com imóvel de Edivannildo de Lima; ao LESTE com imóvel de Marianna Almeida do Nascimento e ao OESTE, com a Rua Canindé de Noete, observe-se da planta topográfica e memorial descritivo que faz parte integrante do processo em tela".

ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a ação, no prazo supramencionado, presumir-se-ão aceitos pela parte Requerida como verdadeiros, os fatos alegados na inicial, de acordo com os artigos 285 e 319, do CPC/2015. E, para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado no Diário Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN. Dado e passado nesta cidade de Pau dos Ferros/RN, aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um (31/08/2021). Eu, _____ (Benedita Evilásia C. Umbelino) Tabeliã Substituta do 1º Ofício de Notas de Pau dos Ferros/RN, que digitei e subscrevi. Dou fé.

Pau dos Ferros/RN, 31 de agosto de 2021.

Benedita Evilásia C. Umbelino
Tabeliã Substituta

Diário Oficial do Município